TERMO ADITIVO N° 004
CONTRATO Nº 149/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **INTER CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CPNJ sob nº **23.016.049/0001-38**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 23 de julho de 2023, passando a vigorar até o dia **06 de setembro de 2023**, conforme Memorando Interno Nº185/2023, de 12 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 13 de julho de 2023.

GILMAR FUHR
P/contratante

INTER CONSTRUTORA LTDA
P/contratada

FISCAIS DO CONTRATO

JOICE SILVINHA FROEHLICH
Secretaria de Saúde e Assistência Social

ROSEANE DORNELLES TELES
Engenheira CREA/RS 180172

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol